

13



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2021

Autor: Vereadora Dandara Gissoni

Art 1º Fica modificado o Art 1º do Projeto de Lei Complementar nº 04/2021, que passa a constar com a seguinte redação:

"Art.1º...

" Art 4º...

...IX - da primeira aquisição de imóvel com área de terreno igual ou inferior a 250 m2 com finalidade exclusivamente residencial, devendo o adquirente:

- a) perceber até 03 salários-mínimos nacional;
- b) não possuir débitos junto ao Município;
- c) requerer a isenção anterior ao pagamento da guia e do registro em matrícula;

X- o adquirente for aposentado ou pensionista, na primeira aquisição de imóvel com área de terreno igual ou inferior a 250 m2 com finalidade exclusivamente residencial, devendo:

- a) perceber até 03 salários-mínimos nacional;
- b) não possuir débitos junto ao Município;





CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA


CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

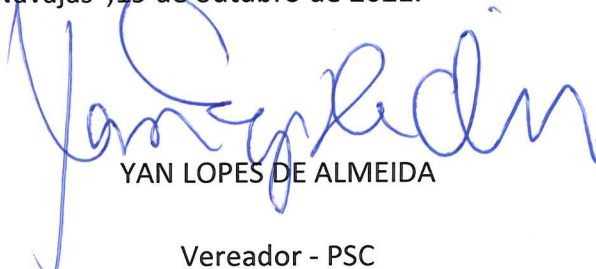
13

c) requerer a isenção anterior ao pagamento da guia e do registro em matrícula;

(NR)

Plenário "Vereador Fernando Navajas", 19 de outubro de 2021.


DANDARA GISSONI
Vereadora – PSD


YAN LOPES DE ALMEIDA
Vereador - PSC

REJEITADA POR
023
03/05/22

